



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 13/2017

Processo nº 23117.000384/2017-13

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Química (IQUFU), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **IQUFU**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Química	Orgânica	01	Graduação em Química com Doutorado em Química ou Ciências na área do concurso	Dedicação Exclusiva

2.1 - Disciplinas a serem ministradas:

Disciplinas da Área de Química Orgânica para os diferentes cursos da Universidade. Essas poderão ser de básicas a avançadas e de Química Geral dependendo da Demanda do Instituto

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 24 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 08 de novembro de 2017**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório; **-Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade e Síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos) II - Capacidade de Síntese (5 pontos)	10
2	Consistência teórica / domínio do tema	I-Capacidade de abordar o tema da prova com abrangência conceitual: (10 pontos) II-Consistência teórica e conceitual: (10 pontos) III-Quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). IV-argumentos e discussões apresentadas pelo candidato, fundamentadas em autores da área (10 pontos)	40
3	Capacidade de Contextualização	I-Capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões sobre questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio do tema (10 pontos) II–Utilização de fundamentação teórica pertinente na contextualização (5 pontos)	15
4	Capacidade de Compreensão e análise	I-Capacidade de apresentar argumentos centrais para o desenvolvimento do tema, de forma objetiva (5 pontos). II-Respeito ao limite da prova sem prejuízo ao tratamento do tema (3 Pontos). III-Evidenciar articulação e/ou relação entre os argumentos destacados (4 pontos). IV-Capacidade de compreensão do tema proposto (3 pontos)	15

5	Coesão, coerência e correção textual	<p>I-Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (5 pontos)</p> <p>II-Utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara (5 pontos)</p> <p>III-Ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (5 pontos).</p> <p>IV-Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos)</p>	20
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico/conceitual	<p>I. Domínio do conteúdo (10 pontos);</p> <p>II. Relação da teoria e prática (10 pontos);</p> <p>III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos)</p>	30
2	Tempo de Apresentação	<p>Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:</p> <p>tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p> <p>56 minutos: 4 pontos</p> <p>55 minutos: 5 pontos</p> <p>54 minutos: 6 pontos</p> <p>53 minutos: 7 pontos</p> <p>52 minutos: 8 pontos</p> <p>51 minutos: 9 pontos</p> <p>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos</p> <p>39 minutos: 9 pontos</p> <p>38 minutos: 8 pontos</p> <p>37 minutos: 7 pontos</p> <p>36 minutos: 6 pontos</p> <p>35 minutos: 5 pontos</p> <p>34 minutos: 4 pontos</p> <p>33 minutos: 3 pontos</p> <p>32 minutos: 2 pontos</p> <p>31 minutos: 1 ponto</p> <p>tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto</p>	10
3	Didática	<p>I – Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos)</p> <p>II–Uso de recursos instrucionais adequados à temática (5 pontos)</p> <p>III–Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos)</p> <p>IV–Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos)</p> <p>V–Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)</p> <p>VI–Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)</p>	40
4	Habilidades de Comunicação	<p>I-Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário (4 pontos)</p> <p>II-Concordâncias verbal e nominal sem vícios de linguagem (4 pontos)</p>	20

		III-Correção gramatical (4 pontos) IV-Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos) V-Dicção e postura corporal (4 pontos)	
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência na educação superior com aulas dadas em cursos regulares de graduação ou de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Serão pontuadas as produções comprovadas por apresentação carteira de trabalho assinada pela Instituição de Ensino Superior (cópia).	0,10 ponto para cada 10 horas aula, no máximo 500 horas-aula.	5
2	Orientação de aluno em estágio supervisionado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,05 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	0,5
3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,10 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,0
4	Orientação de aluno de iniciação científica em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,10 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,0
5	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de curso de especialização em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,15 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	1,5
6	Orientação de dissertação de mestrado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,4 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	4,0
7	Orientação de tese de doutorado em área do concurso.	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,7 ponto/orientação, no máximo dez orientações*.	7,0
Total				20

* Considerar orientação concluída.

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA

1	<p>Publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial nos últimos 5 anos. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC na área de Química.</p> <p>Artigos que não constam no QUALIS na área de Química: com fator de impacto JCR superior a 0,1 e inferior a 1,5 será conferido 0,5 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 1,5 e inferior a 3,0 será conferido 1,0 ponto por artigo; com fator de impacto JCR superior a 3,0 será conferida a pontuação de 1,5 pontos por artigo. (Máximo de 16,0 pontos)</p>	Cópia da página inicial do artigo.	<p>Pontos/artigo</p> <p>A1 e A2 = 1,5</p> <p>B1 e B2 = 1,0</p> <p>B3, B4 e B5= 0,5</p>	16,0
2	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos)	Cópia da página inicial do trabalho.	0,35 ponto/trabalho	3,5
3	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Cópia da página inicial do trabalho.	0,2 ponto/resumo	2,0
4	Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à área do concurso (Máximo de 12,0 pontos).	Cópia da página inicial do Livro e do capítulo.	2,0 pontos/capítulo de Livro	12,0
5	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções relacionadas à área do concurso. (Máximo de 16,0 pontos).	Declaração assinada da editora e cópia da página inicial onde se descrevendo as competências do candidato (cópia).	2,0 pontos/atividade	16,0
6	Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e técnicas em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada da organização do evento (cópia).	0,15 ponto/evento	1,5
7	Participação em conselho editorial em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada da Editora (cópia).	0,2 ponto/semestre	2,0
8	Participação como membro titular em bancas de estágio supervisionado em área do concurso (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,15 ponto/participação	1,5
9	Participação como membro titular em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,1 ponto/participação	1,0
10	Participação como membro titular em bancas de dissertação de mestrado em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,25 ponto/participação	2,5
11	Participação como membro titular em bancas de tese de doutorado em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração assinada pela coordenação do curso (cópia).	0,5 ponto/participação	5,0
12	Patente registrada em área do concurso. (Máximo de 10 trabalhos).	Cópia com número do registro do órgão	1,5 pontos/produto	15
13	Palestras, conferências e/ou minicursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais, ou em eventos isolados em área do concurso.	Declaração ou cópia do comprovante emitido pelo evento (cópia).	0,15 ponto/atividade	1,5

14	Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais. (Máximo de 10 trabalhos).	Declaração ou comprovante emitido pelo evento (cópia).	0,05 ponto/participação	0,5
Total				80

Observação:

Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 18/09/2017, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048083** e o código CRC **DBA3C492**.